

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 406, DE 25 DE AGOSTO DE 2003

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.319

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, e considerando o disposto no artigo 24, I, da Constituição Estadual e 231, inciso IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Deputada **Josi Nunes** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 121 dias, a partir do dia 20 de agosto do corrente, de conformidade com o Processo nº 00533/2003.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 20 dias do mês de agosto de 2003.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2003.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente